



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.473, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA, A PORTARIA Nº 23.979 DE 04.03.2026, E REVOGA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE PROFESSORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a Portaria nº 23.979 de 04.03.2026, revogando 11 horas/semanais da Professora Daniela Durigon Almeida - Matrícula: 8016520, a contar de 03/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de Agosto de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 26 / 08 / 2026.

Sandoz